LEI Nº 63/2009

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Fênix para o exercício financeiro de 2.009 e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Fênix**, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito Municipal, Senhor **ALTAIR MOLINA SERRANO**, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município Fênix no exercício financeiro de 2009, crédito adicional suplementar no valor de até R$ 221.100,00 (duzentos e vinte e um mil e cem reais).

03	GOVERNO MUNICIPAL		
03.001	GABINETE DO PREFEITO		
03.001.04.122.0004.2.003	Manutenção e Encargos Do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Fonte Livre 01000)	R$	25.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais (Fonte Livre 01000)	R$	5.000,00
04	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
04.001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
04.001.04.122.0004.2.005	Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Fonte Livre 01000)	R$	10.100,00
04.005	DIVISÃO DE ESPORTES		
04.005.27.813.0044.2.010	Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Fonte Livre 01000)	R$	10.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais (Fonte Livre 01000)	R$	2.000,00
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
08.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
08.001.12.361.0015.2031	Manutenção e Encargos do Ensino Fundamen tal – Fundeb 60		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Fonte Vinc. 01101)	R$	110.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais (Fonte Vinc. 01101)	R$	20.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
09.001	DIVISÃO DE SERVIÇOS AO TURISMO		
09.001.27.813.0045.2.043	Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços ao Turismo		

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Fonte Livre 01000)	R$	20.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais (Fonte Livre 01000)	R$	4.000,00
10	SECRETARIA DE FINANÇAS		
10.002	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
10.002.04.125.0004.2008	Manutenção e Encargos da Divisão de Tributação e Fiscalização		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Fonte Livre 01000)	R$	12.500,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais (Fonte Livre 01000)	R$	2.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....		R$	221.100,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos, na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos do Cancelamento Parcial de Dotação Orçamentária no valor de até R$ 221.100,00 (duzentos e vinte e um mil e cem reais), conforme abaixo discriminado:

03	GOVERNO MUNICIPAL		
03.001	GABINETE DO PREFEITO		
03.001.04.122.0004.2.003	Manutenção e Encargos Do Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Livre 01000) ...	R$	58.540,00
04	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
04.001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
04.001.04.122.0004.2.005	Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Livre 01000) ...	R$	10.070,00
04.005	DIVISÃO DE ESPORTES		
04.005.27.695.0045.1.036	Construção, Ampliação do Parque Aquático		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (Fonte Livre 01000)	R$	9.990,00
04.006	DIVISÃO DE DEPARTAMENTO JURIDICO		
04.006.04.092.0004.2.011	Manutenção e Encargos da Divisão de Departamento Juridico		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Fonte Livre 01000)	R$	1.200,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Livre 01000) ...	R$	4.100,00
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		

08.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
08.001.12.361.0015.2032	Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental – Fundeb 40		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Fonte Vinc. 01102)	R$	53.000,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Fonte Vinc. 01102)	R$	7.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente (Fonte Vinc. 01102)	R$	7.000,00
08.001.12.361.0016.2033	Manutenção e Encargos do Transporte Escolar Fundamental – Fundeb 40		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Fonte Vinc. 01102)	R$	38.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais (Fonte Vinc 01102)	R$	7.000,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Fonte Vinc. 01102)	R$	2.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica (Fonte Vinc. 01102)	R$	16.000,00
10	SECRETARIA DE FINANÇAS		
10.002	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
10.002.04.125.0004.2008	Manutenção e Encargos da Divisão de Tributação e Fiscalização		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Livre 01000) ...	R$	7.200,00
TOTAL DE CANCELAMENTO.....		R$	221.100,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Fênix, Estado do Paraná, 22 de setembro de 2009.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal